



Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Olapoque
Palácio Manoel Primo dos Santos
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO nº 053/2017-CVMO

Altera a redação do artigo 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olapoque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE OIAPOQUE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 18, VI, "j" do Regimento Interno.

Faz saber que o Soberano Plenário deste Poder Legislativo aprovou por unanimidade dos vereadores presentes na 35ª e 38ª Sessão Ordinária Deliberativa Plenária do dia 21/11/2017 e 12/12/2017 e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O art. 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olapoque passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º. Até a última sessão ordinária deliberativa do segundo ano da legislatura, a Câmara reunir-se-á em sessão preparatória para promover a eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Olapoque/AP, em 09 de janeiro de 2018.

Vereador JOSE NAZARENO RODRIGUES - LOBAO
Presidente da Câmara Municipal de Olapoque
Biênio 2017/2018

Endereço: Avenida Velga Cabral nº. 390, Centro - Olapoque/AP
Fone Fixo: (96) 3521-1775
E-mail: cvmolapoque@outlook.com
Portal da Transparência: www.olapoque.ap.leg.br